



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 063,

de 10 de maio de 2023.

Decreta vacância de cargo público em virtude de pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 060/2023,

DECRETA:

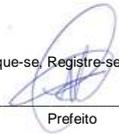
Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido do servidor **BRUNO ALVES SORAES LOPES**, Matrícula nº 57.949, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 10 de maio de 2023.


Antonio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito